

PORTARIA Nº 004/2017 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Justifica ausência ao Serviço da Servidora do Legislativo Municipal **Angelica Roveda**.

VANTUIR DUTRA, Vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe na Lei Orgânica do Município, mais a Lei Complementar n.º 02/2012 de 26 de março de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Fica justificada a ausência ao serviço no dia 25,26 e 27 de janeiro de 2017, da Servidora do Legislativo Municipal **ANGELICA ROVEDA** – Servente Municipal, conforme Atestado Médico da Unidade Sanitária de Santo Expedito do Sul, em anexo, firmado pelo Médico Marcos Vinícius N. Costa – CRMERS.33221.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, 30 DE JANEIRO DE 2017.

VANTUIR DUTRA
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

Marlene Teles de Vargas Santos
Primeira Secretária

Ciente do Servidor
